



CAMPEONATOS DE RÁPIDAS DO DISTRITO DE COIMBRA 2016

INDIVIDUAL

- 1) O campeonato de partidas rápidas individual do distrito de Coimbra da época de 2015/2016 é organizado pela Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra, com a colaboração do Centro Norton de Matos.
- 2) A prova é aberta a todos os jogadores filiados na FPX por clubes do distrito de Coimbra, ou filiados individuais residentes no distrito.
- 3) As inscrições devem ser efectuadas até às 23h59m do dia 1 de Abril para o email da AXDC [axcoimbra@gmail.com].
- 4) A direcção da prova será indicada oportunamente, estando a arbitragem a cargo de Paulo Rocha
- 5) O ritmo de jogo será de 5' por jogador, podendo a organização, se houver relógios digitais em número suficiente, optar pelo ritmo 3'+2'''.
- 6) A prova desenrolar-se-á:
 - a) Para dois jogadores, em match de sete partidas
 - b) Para três ou quatro jogadores, em sistema todos-contra-todos a quatro voltas
 - c) Para cinco a oito jogadores, em sistema todos-contra-todos a duas voltas
 - d) Para sete a doze jogadores, em sistema todos-contra-todos a uma volta.
 - e) Para treze a vinte jogadores, em sistema suíço de oito rondas
 - f) Acima de vinte jogadores, em sistema suíço de nove rondas
- 7) A prova decorre no dia 3 de Abril (domingo), com início às 15h00.
- 8) A prova decorre na sede do Centro Norton de Matos, em Coimbra.
- 9) Caso a prova se desenrole em sistema suíço, os critérios de desempate serão
 - i) Confronto directo
 - ii) Match [apenas para apuramento de campeão]
 - iii) Sistema brasileiro
 - iv) Buchholz completo
 - v) Progressivo
- 10) Caso a prova se realize em sistema de todos-contra-todos, os critérios de desempate serão
 - i) Confronto directo
 - ii) Match [apenas para apuramento de campeão]
 - iii) Sistema Koya
 - iv) Sistema Sonnerberg-Berger
- 11) Os match para apuramento de campeão realizam-se imediatamente após o final da prova, e consiste, no seguinte sistema
 - i) para dois jogadores, match à melhor de duas partidas
 - ii) para três ou mais jogadores, sistema todos-contra-todos a uma voltaEnquanto o empate persista, realizar-se-á sucessivamente novos matches entre os jogadores ainda empatados.
- 12) Serão excluídos os jogadores que derem uma falta de comparência injustificada
- 13) A prova será contabilizada para ELO FIDE de rápidas.
- 14) Os casos omissos serão resolvidos pela direcção, arbitragem e comité de apelo de acordo com as regras de xadrez da FIDE e os regulamentos da FPX. A inscrição na prova implica a plena aceitação deste regulamento.



CAMPEONATOS DE RÁPIDAS DO DISTRITO DE COIMBRA 2016

COLECTIVO

- 1) O campeonato de partidas rápidas por equipas do distrito de Coimbra da época de 2015/2016 é organizado pela Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra, com a colaboração do Centro Norton de Matos.
- 2) A prova é aberta a todos os clubes filiados na FPX pelo distrito de Coimbra, que podem participar com quantas equipas entenderem.
- 3) As inscrições devem ser efectuadas até às 23h59m do dia 1 de Abril para o email da AXDC [axcoimbra@gmail.com].
- 4) A direcção da prova será indicada oportunamente, estando a arbitragem a cargo de Paulo Rocha
- 5) O ritmo de jogo será de 5' por jogador, podendo a organização, se houver relógios digitais em número suficiente, optar pelo ritmo 3'+2'''.
- 6) A prova desenrolar-se-á:
 - a. Para duas equipas, em match de quatro partidas
 - b. Para três ou quatro equipas, em sistema todos-contra-todos a duas voltas
 - c. Para cinco ou seis equipas, em sistema todos-contra-todos a uma volta
 - d. Para sete a dez equipas, em sistema suíço de quatro rondas.
 - e. Acima de dez equipas, em sistema suíço de cinco rondas.
- 7) Tanto quanto possível, evitar-se-á encontros entre equipas do mesmo clube na última ronda.
- 8) A prova decorre no dia 3 de Abril, e inicia-se cinco minutos após o final da prova individual.
- 9) A prova decorre na sede do Centro Norton de Matos.
- 10) Os critérios de desempate são os do regulamento de competições da FPX, sendo ponderado, para determinar a média de ELO, o número de partidas efectuado por cada jogador.
- 11) Serão excluídas as equipas que derem uma falta de comparência injustificada
- 12) A prova será contabilizada para ELO FIDE de rápidas.
- 13) Os casos omissos serão resolvidos pela direcção, arbitragem e comité de apelo de acordo com as regras de xadrez da FIDE e os regulamentos da FPX. A inscrição na prova implica a plena aceitação deste regulamento.